



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DOCENTE I
EDITAL N.º 004/2014-SMA

TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO VOLTA REDONDA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público pelo presente Termo Aditivo que o item **3 Das Atribuições** sofre o acréscimo de mais um item esclarecedor acerca das atribuições do Professor de Música conforme segue informado.

1. O item 3. DAS ATRIBUIÇÕES passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. Atribuições do Docente I – Língua Inglesa, Educação Física, Língua Francesa

3.1.1. Ministrará aulas e participará dos projetos educacionais, de acordo com sua área de atuação, em conformidade com as determinações do Regimento Escolar e segundo o Calendário Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Educacional de Volta Redonda.

3.2. Atribuições do Docente I – Música

3.2.1. Ministrará aulas e participará dos projetos educacionais, de acordo com sua área de atuação, em conformidade com as determinações do Regimento Escolar e segundo o Calendário Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Educacional de Volta Redonda.

. Participará dos Grupos do Projeto Volta Redonda Cidade da Música de acordo com o instrumento de que é executante.

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Volta Redonda, 04 de abril de 2014

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração